



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1305, de 23/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA ISAURA MELO**, portadora do documento RG nº 6.396.628-2 (SSP/PR), do cargo de **Professora 01-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **01/10/2013 a 31/12/2013**, referente aos períodos de: 2001 a 2006, (1.º padrão), e 2007 a 2012 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (30/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 94 | IBAÍTI, segunda-feira, 30 de Setembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1305, de 23/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA ISAURA MELO**, portadora do documento RG nº 6.396.628-2 (SSP/PR), do cargo de **Professora 01-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **01/10/2013 a 31/12/2013**, referente aos períodos de: 2001 a 2006, (1.º padrão), e 2007 a 2012 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (30/09/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO – SERVIÇO TEMPORÁRIO

EDITAL PSS Nº 003/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

Contratado: **NEILI MORAIS SENE**

Objeto: O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, jornada de 30 horas semanais, vencimentos básicos de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

Prazo: 02/09/2013 a 02/03/2014

Signatários: Roberto Regazzo, Edilcinéia Alves da Cunha Ptax, Neili Moraes Sene.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido **GILMAR FERREIRA CÂNDIDO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.543.369 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 518.834.229-49 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (30/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

